# RESOLUÇÃO Nº 009/94

"OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE AO SENHOR GERALDO ALVES DE FARIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em consonância com a Resolução nº 006/94, de 28 de novembro de 1984, e tendo em vista a Indicação do Vereador VILERMANDO RAFAEL VIEIRA decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao Senhor GERALDO ALVES FARIAS o Diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Januária.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 17 de Junho de 1994.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná
– Presidente

João Antônio Meireles
– Secretário.